PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

IVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 28 de agosto de 2013 - Nº 40/13

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470. de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.018308/13-56.

RESOLVE:

INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR processado pela Comissão integrada por ANDRE LUIS MARTINEWSKI, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e com exercício na Vice-Direção da Escola de Administração, LUIS MAURO GONÇALVES ROSA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado e com exercício no Departamento de Plantas Forrageiras e Agrometeorologia e CAROLINA MARTINS TORCATO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na PROGESP e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no

PORTARIA Nº 5005 DE 27 DE AGOSTO DE 2013 prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

> A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

> > MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 5006 DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.031331/11-57.

RESOLVE:

RECONDUZIR Comissão designada pela Portaria nº 1502/13 de 18.03.13, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 07/13-PROGESP/UFRGS, edição de 19.03.13, a fim de

que, no prazo de 60 (sessenta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.	
MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor	